

Quarta-feira • 03 de abril de 2019 • Ano I • Edição Nº 525

## **SUMÁRIO**



CHEFIA DE GABINETE	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 04/2019)	. 2
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 05/2019)	. 4
PORTARIA (Nº 38/2019)	
PORTARIA (Nº 39/2019)	. 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	. 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 9
ERRATA   ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 007/2019)	. 9
ERRATA   RESUMO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 086/2018)	10
DATICICAÇÃO (DISPENICA DE LICITAÇÃO Nº 044/9010)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

1.000,00

#### Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

# ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 04/2019)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

**CENTRO** 

C.N.P.J.: 13.825.500/0001-04

Decreto No. 4 de 01 de fevereiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 123 de 20 de julho de 2018,

#### Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 4 de 01/02 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

#### 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2.030 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Total da Unidade K\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso:

III - Redução de Dotação R\$ 1.000,00

#### Redução de Dotação

## 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.030 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 Pag.: 1 de 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J.: 13.825.500/0001-04

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 2

## **DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 05/2019)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J.: 13.825.500/0001-04

Decreto No. 5 de 01 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 133 de 03 de janeiro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Dotações Suplementadas**

## 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 2	15.500,00
Total do Projeto	/Atividade R\$		15.500,00
Total da	Unidade R\$		15.500,00
02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.059 - Manutenção dos Conselhos Munic. de Direitos			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 5	50.000,00
Total do Projeto	/Atividade R\$		50.000,00
2.069 - Manutenção do Bloco de Gestção do IGD-BF			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 29	50.000,00
Total do Projeto	/Atividade R\$		50.000,00
Total da	Unidade R\$		100.000,00
Va	alor Total R\$		115.500,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J.: 13.825.500/0001-04

## **Dotações Anuladas**

## 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteri		Fonte: 2	15.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		15.500,00
	Total da Unidade R\$		15.500,00
02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	CIAL		
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de As 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -		Fonte: 5	10.000,00 <b>10.000,00</b>
	Total da Unidade R\$		10.000,00
02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNO			10.000,00
1.013 - Construção e Melhorias de Habitação 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	o de Interesse Social	Fonte: 29	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.058 - Mnutenção do Bloco de Gestão do IG 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -		Fonte: 29	40.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
2.078 - Gestão das Ações do Programa PRO	JOVEM		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	as - Pessoal Civil	Fonte: 29	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		90.000,00
	Valor Total R\$		115.500,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J.: 13.825.500/0001-04

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso

III - Anulação de Dotação R\$ 115.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 3

## **PORTARIA (Nº 38/2019)**



## PORTARIA Nº 38 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA RAIANA SILVA ARGOLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomeia a Srª. RAIANA SILVA ARGOLO, portadora do C.P.F n°. 028.879.955-02, para o cargo em comissão de DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRO, criado pela Lei Municipal N° 106 de 01 de Junho de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas -BA, 28 de março de 2019.

José Renato Guyelo de Araújo -Prefeito Municipal-

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345 E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

## **PORTARIA (Nº 39/2019)**



## PORTARIA Nº 39 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA TATIANE SOUSA ALMEIDA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, letra a da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Srª.TATIANE SOUSA ALMEIDA, portadora do CPF. 024.165.115-80 e RG. 09429465-88, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, criado pela Lei Municipal Nº 106 de 01 de Junho de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas -BA, 28 de março de 2019.

José Renato Curvelo de Araújo -Prefeito Municipal-

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345 E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 007/2019)

ERRATA		
PREGÃO PRESENCIAL	007/2019	SRP

O Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo Administrativo 104/2019, modalidade Pregão Presencial 07/2019 SRP, publicada na edição 515, de 14 de março de 2019 do Diário Oficial do Executivo, onde se lê" Lote 01- empresa USA COMÉRCIO DE PRODUTOS, com valor Global final de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais "leia-se: Lote 01 -empresa USA COMÉRCIO DE PRODUTOS, com valor Global final de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). São Miguel das Matas, 27 de março de 2019, Edimara Macena Couto – Pregoeira.

## ERRATA | RESUMO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 086/2018)



## REPUBLUCAÇÃO DE ERRATA

A prefeitura Municipal de São Miguel das Matas torna publica a publicação realizada na edição do Diário Oficial dos Municípios do 26 de fevereiro de 2019, Edição de Nº 509, Referente TERMO ADITIVOonde se lê: "Prorrogação do Prazo", leia-se" Prorrogação de valor", Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, Edimara Macena Couto. 22 de Março de 2019.

Rua Marechal Castelo Branco, N°02- Cep:44.580-000. São Miguel Das Matas- Bahia. CNPJ:13.852.500/0001-04

## RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 044/2019)

Processo de Dispensa n° 044/2019, de 02/04/2019 Objetivando a Contratação de uma empresa com prestação
de serviços para a concessão do pagamento de 01 (hum) curso de capacitação para gestão de sistemas de
Convenios, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2019, para acompanhamento e gestão dos possíveis
convênios que podem ser realizado entre a prefeitura Municipal de São Miguel das Matas e Governo Federal, Em
Busca de Recurso para o município de São Miguel das Matas, neste ano de 2019. KELVIO GOMES SANTOS
com valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Públicos. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação:
José Renato Curvelo de Araujo; Prefeito Municipal; em 02 de Abril de 2019, Contrato administrativo nº 056/2019.